



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-
BRASILEIRA (UNILAB)
EDITAL Nº 12/2011
CONCURSO PÚBLICO
DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO EFETIVO
DE VAGAS DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR,
CAMPUS DA LIBERDADE EM REDENÇÃO – CE

O Reitor da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a lei 12.289, de 20.07.2011, publicado no DOU de 21.07.2010, tendo em vista o disposto na Portaria nº 936 de 22.07.2010 do Ministério da Educação, publicada no DOU de 22.07.2011, na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº 22, de 30.04.2007, publicada no DOU de 02.05.2007, do Decreto nº 6944 de 21.08.2009, publicado no DOU de 24.08.2009, do Decreto nº 7.485, de 18.05.2011, publicado no DOU de 19.05.2011, da Portaria nº 1.276, de 20.09.2011, publicada no DOU de 21.09.2011, da Portaria Interministerial nº 440, de 17.10.2011, publicada no DOU de 18.10.2011 e da Resolução nº 23/CONSUP de 11.11.2011, resolve tornar público que, consoante o prazo abaixo especificado, serão recebidas inscrições de candidatos ao Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de vagas da Carreira de Magistério Superior, na Classe de PROFESSOR ADJUNTO, Nível 01, regido pela Lei 8.112/90, para as Áreas, Setores de Estudo e Vagas a seguir indicados:

Área de Saúde Coletiva

Quadro 1 - Quadro de especificação das vagas

Setor de Estudo	Perfil	Provas	Regime	Vaga
Anatomia Humana	Graduação em Curso da Área da Saúde. Doutorado em Ciências Morfológicas ou áreas afins.	Escrita Didática Prático-Oral	40h/ DE	01
Introdução à Enfermagem/Bases Teóricas/Práticas na Saúde	Graduação em Enfermagem. Doutorado na área da Saúde.	Escrita Didática	40h/ DE	01
Bioestatística/ Epidemiologia/Metodologia da Pesquisa	Graduação na Área da Saúde ou em Estatística. Doutorado na Área da Saúde.	Escrita Didática	40h/ DE	01

1. DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO

1.1 Atividades pertinentes à pesquisa, ensino no nível superior e extensão que visem à aprendizagem, à produção do conhecimento, à ampliação e transmissão do saber, à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica, além de outras previstas na legislação vigente.

2. DA REMUNERAÇÃO

